



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 374/2021

"DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 972/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Reginaldo Luiz Schiavinato

Membro: Daiany Souza Lima

Membro: Vanilton Soares de Souza

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 373/2021**

DESIGNAR ENGENHEIRO CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTANTE NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 147/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT PARA COLETTAS DE DADOS GEOTÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PONTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67. RESOLVE: Art. 1º - Designar e nomear o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. João Gustavo Faria dos Santos Junior, para acompanhamento e fiscalização da Obra, constante no Contrato Administrativo N° 147/2021, oriundo da Dispensa de Licitação n°. 044/2021, com a empresa J. F. ORMOND, inscrita no CNPJ n° 01.423.656/0001-80. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/08/2021 e as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021). ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 372/2021**

DESIGNAR ENGENHEIRO CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTANTE NA TOMADA DE PREÇO N°. 002/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE N° 815183/2019/MDR/CAIXA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. João Gustavo Faria dos Santos Junior, para acompanhamento e fiscalização da Obra, constante no Contrato Administrativo N° 145/2020, oriundo da Tomada de Preço n°. 002/2020, com a empresa CONSTRUTORA CAMPESTATTO, inscrita no CNPJ n° 03.722.632/0001-57.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2020 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS**→ **PORTARIA 374/2021.**

"DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 972/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Reginaldo Luiz Schiavinato

Membro: Daiany Souza Lima

Membro: Vanilton Soares de Souza

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 264/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros deste conselho para participarem da reunião ordinária que acontecerá no dia 21 de setembro de 2021, terça-feira, às 15h30min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Rua Horácio Alcântara de Carvalho, 798, Centro – Araputanga/MT onde será deliberada a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 – Apresentação de parecer da comissão sobre requerimento de Registro de entidade Instituto Pater (Instituto João Bittar);
- 3 – Constituição das comissões internas;
- 4 – Apresentação dos resultados da Oficina de capacitação sobre o SIPIA;
- 5 – Início das ações do Selo UNICEF;
- 6 – Informes gerais.

MEMBROS TITULARES:

1. Ana Lúcia Ferreira Chaves (Secretaria Municipal de Assistência Social);
2. Gleide Aparecida de Souza (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
3. João Andrade Júnior (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo);
4. Maysa Divina Oda Umebara (Secretaria Municipal de Saúde);
5. Joselaine Stefanello Mequias (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento);
6. José de Sousa Reis (Abrigo Flor de Acácia);
7. Nelson Ramos de Andrade (APADA);
8. Elza Dias de Oliveira Carvalho (APAE-ARA);
9. Diná Dantas da Silva Pereira (Centro Espírita Fé e Esperança de Araputanga);
10. Edilena de Araújo Rios (Igreja Presbiteriana de Araputanga).

MEMBROS SUPLENTE: